



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 771 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 17 de Junho de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 06/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os **Arts. 15 e 20 da Lei Municipal nº 613/2012– Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAMAE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar no serviço público o servidor **Sr. Diogo Vitor Valla dos Santos - matrícula 009**, nomeado em 16 de abril de 2013 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais, conforme Portaria nº 07/2013, de 15/04/2013, face sua habilitação em concurso público, após aprovação nas Avaliações do Estágio Probatório e promovê-lo ao Nível II e Referência III.

Art. 2º - O vencimento básico do servidor, após efetivação e reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **Anexo V da Lei nº 613/2012**.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 4º - Os efeitos financeiros da progressão vertical, horizontal e anuênio terão **início a partir de 01 de junho de 2016**.

Art. 5º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada no diário oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do Samae

PORTARIA Nº 07/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

000004-1- Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2016..... 1,0%
000012-1 - Ana Paula Bispo Gonçalves – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2016..... 1,0%

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/06/2016 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO Nº 040/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica Nomeado em caráter efetivo o (a) Sr. (a) **IVANA FRANCISCA GUILLEN PONS** portador do RG nº **9.629.733-5 SSP/PR**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESTATUTARIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 005/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 21/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

PORTARIA N.º 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **ELOINA DA CRUZ MARTINS**, ocupante do cargo de faxineira, lotada na Secretaria de Educação esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 3 (três) meses, compreendido entre 20 de junho de 2016 a 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 127/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DAVID JEFERSON DOS SANTOS
Cargo: Funcionário
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)
Valor (R\$): R\$ 356,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao funcionário **DAVID JEFERSON DOS SANTOS** para custear despesas com transporte e alimentação em viagem a CURITIBA-PR participar de uma Formação Regional que será ministrada pela Editora SEFE (Sistema Educacional Família na Escola) na área de Educação Física no dia 20 de junho de 2016. A saída do município de Nova Santa Bárbara será dia 19 de junho de 2016.
Data do Pagamento: 17/06/2016
Nº Ato Administrativo: 3644/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 17 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 128/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: KATIA APARECIDA PEDROZO RODOLFO
Cargo: Funcionária
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)
Valor (R\$): R\$ 356,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a funcionária **KATIA APARECIDA PEDROZO RODOLFO** para custear despesas com transporte e alimentação em viagem a CURITIBA-PR participar de uma Formação Regional que será ministrada pela Editora SEFE (Sistema Educacional Família na Escola) na área de Educação Física no dia 20 de junho de 2016. A saída do município de Nova Santa Bárbara será dia 19 de junho de 2016.
Data do Pagamento: 17/06/2016
Nº Ato Administrativo: 3645/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 17 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 129/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ZILDA DE OLIVEIRA
Cargo: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quantidade de Diárias: 1/2 (Meia)
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **ZILDA OLIVEIRA** para custear despesas com alimentação em viagem a MARINGÁ-PR dia 09 de junho de 2016 participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual De Assistência Social – CEAS/PR, cujo tema e pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS.
Data do Pagamento: 17/06/2016
Nº Ato Administrativo: 3646/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 17 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 130/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO
Cargo: Conselheira Municipal de Assistência Social
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quantidade de Diárias: 1/2 (Meia)
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a Conselheira Municipal de Assistência Social MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO para custear despesas com alimentação em viagem a MARINGÁ-PR dia 09 de junho de 2016 participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual De Assistência Social – CEAS/PR, cujo tema e pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS.
Data do Pagamento: 17/06/2016
Nº Ato Administrativo: 3647/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 17 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 131/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: FERNANDA BALDINI RAINIERI
Cargo: Secretária
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quantidade de Diárias: 1/2 (Meia)
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a Secretária de Assistência Social FERNANDA BALDINI RAINIERI para custear despesas com alimentação em viagem a MARINGÁ-PR dia 09 de junho de 2016 participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual De Assistência Social – CEAS/PR, cujo tema e pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS.
Data do Pagamento: 17/06/2016
Nº Ato Administrativo: 3648/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 17 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.